



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ev = 355

14/10/70

Of. N.º

Autógrafo de Lei nº 11/70

Em / /

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 11/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro ' Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 240,00 (du- sentos e quarenta cruzeiros) para atender ao pagamento de ven- cimentos da Professôra da Escola de Moreiras, sra. Bernadete ' Avelino de Jesus, referente ao período de janeiro a dezembro de 1965.

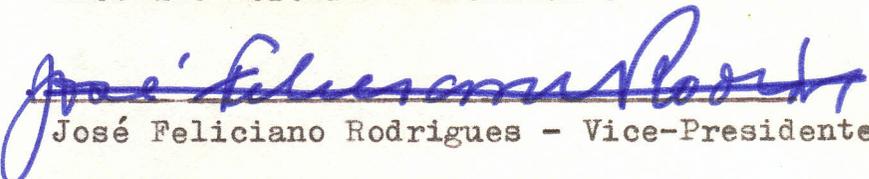
ART. 2º - O recurso para atender a abertura do cré- dito de que trata o artigo 1º correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0 - 96 - Construção do prédio do Mercado, (parcial) Cr\$... 240,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en- trará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 12 de Outubro de 1970.


Theodulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12 - 10 - 70


Diretor da Secretaria da Câmara - Wagner

Rodrigues dos Reis

14/10/70

Of. N.º

Autógrafo de Lei nº 11/70

Em / /

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 11/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

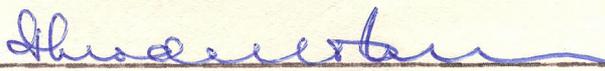
ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro ' Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 240,00 (du- sentos e quarenta cruzeiros) para atender ao pagamento de ven cimentos da Professôra da Escola de Moreiras, sra. Bernadete ' Avelino de Jesus, referente ao período de janeiro a dezembro de 1965.

ART. 2º - O recurso para atender a abertura do cré dito de que trata o artigo 1º correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

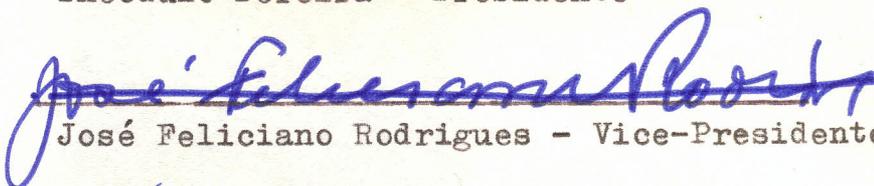
4.1.1.0 - 96 - Construção do prédio do Mercado, (parcial) Cr\$... 240,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en trará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 12 de Outubro de 1970.



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12 - 10 - 70



Diretor da Secretaria da Câmara - Wagner Rodrigues dos Reis .

5